



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Nossa Senhora do Nazaré, 155 – Centro - Pratápolis - MG

CNPJ – 23.767.635/0001-14

Fone: 35 - 3533-1608

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio do presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de **gênero alimentício (pó de café ,açúcar cristal e margarina)**, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pratápolis/MG**.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda tem por objeto a aquisição de **pó de café ,açúcar cristal e margarina**, conforme especificação a seguir, visando atender às necessidades do SAAE de Pratápolis/MG:

Pacote de pó de café de 500gr açúcar cristal de 5 kg e margarina 500gr.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do referido gênero alimentício faz-se necessária para atender às demandas internas do SAAE de Pratápolis/MG, especialmente no suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente pela Autarquia.

A inexistência de fornecimento regular do item comprometeria o adequado funcionamento das rotinas internas, impactando negativamente a organização e o apoio às equipes de trabalho.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo SAAE de Pratápolis/MG.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento anual do SAAE de Pratápolis/MG, bem como às ações previstas no orçamento vigente, sendo compatível com as necessidades operacionais da Autarquia para o exercício financeiro de 2026.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado da contratação, apurado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores locais, bem como a natureza do objeto, a demanda será atendida



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Nossa Senhora do Nazaré, 155 – Centro - Pratápolis - MG

CNPJ – 23.767.635/0001-14

Fone: 35 - 3533-1608

por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente instruída com a documentação legalmente exigida.

6. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação possuem previsão orçamentária no orçamento vigente do SAAE de Pratápolis/MG, conforme confirmação a ser emitida pelo setor contábil competente.

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: **José Esteves Pereira**

Cargo: **Diretor do SAAE**

Pratápolis/MG, 26 de janeiro de 2026.

José Esteves Pereira

Diretor do SAAE